

PORTARIA DG Nº 494/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 5888/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais elétricos e eletrônicos para atender às necessidades deste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816554, FC-04, lotado na Coordenadoria de Material e Logística

II – JOSÉ RIBAMAR VEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Administrativa - Telecomun. e Eletricidade, matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais;

III – FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161762, lotado na Seção de Aquisições Públicas.

Art. 3º Designar o servidor WAGNER CAMPOS SANTOS como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor JOSÉ RIBAMAR VEIRA JÚNIOR, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm